



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL

CNPJ: 00998.395/0001-63

Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro

Cocal-PI / CEP: 64235-000

camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da octingentésima nonagésima oitava Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 13 de novembro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 13 (treze) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: O Projeto de Lei nº 19/2025, que Institui a Política Municipal de Regulação, Transparência e Acesso em Saúde, no âmbito do município de Cocal-Piauí e dá outras providências, continua nas Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer. Foi lido o requerimento do Exmo. Sr. Vereador Evandro Vieira de Araújo solicitando da Exma. Sr^a Presidente da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, Simone Silva dos Santos, que providencie instalar Câmeras de Segurança no Prédio da Câmara Municipal, inclusive no Plenário e solicita também, um Curso de armamento e treinamento de defesa pessoal para os Guardas Legislativos, focado em técnicas específicas de Proteção, como Defesa Pessoal, Tiro, Escolta e Análise de Risco, para atuar profissionalmente de acordo com a Lei. Oriente aos Guardas Legislativos para fazer vistoria nas pessoas na entrada do prédio, com o objetivo de averiguar se está entrando alguém armado, por motivo de proteção e integridade física dos Vereadores e das pessoas que vierem assistir as Sessões.

Ordem do Dia : O requerimento do Exmo. Sr. Vereador Evandro Vieira de Araújo, o qual está citado no expediente foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 20/2025, que autoriza a abertura

de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2025, para atendimento de despesas com a implementação de Educação em tempo Integral, conforme diretrizes da Portaria MEC nº 605/2025 e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por maioria absoluta dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 13 de novembro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Maria de Jesus Sousa de Amorim

Valdirma do Fátima Brito

Gilberto Alves da Silva